



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 16.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.03.01.12.365.0007.2032 TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS SEE/MG

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00113

16.000,00

Fonte: 145 - Transferências de Recursos do FNDE Referêntes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

16.000,00

16.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.02.03.122.0003.2007 MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00025

16.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

16.000,00

16.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 01 de Novembro de 2014

Oldaira Maria de Andrade
Prefeita